

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1442/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0226198/2024-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 851, de 15 de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 29 de março de 2023, a entidade Escola Tiradentes S/C Ltda - ME, mantenedora da Escola Tiradentes, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Av. Fernando Mendes Rosa Paiva, 532, Centro, em Conselheiro Pena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2025